ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15

REQUERMENTO 001/2020

Senhor Presidente:

Presidente O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea "h" do artigo 92, artigo 105, 119 e 124, todos do Regime Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apresentação do Plenário, e, se aprovada, que envie oficio ao Sr. Manoel Henrique Costa, digníssimo Prefeito Municipal.

REQUERENDO-LHE:

"Que o Poder Executivo viabilize através da Secretaria Municipal competente a expansão de (3) três mil metros de tubulação, (1) uma caixa de 20 mil litros, bem como a construção do elevado para sustentar a caixa d'agua na COMUNIDADE; ILHA DO CHAVES, neste Município"

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o art. 106 da Lei Orgânica do Município de Juruti, "Compete ao Chefe do Poder Executivo a Administração dos Bens Municipais"; não podendo, portanto, a Câmara Municipal dirimir questão envolvendo o patrimônio público municipal sem que haja proposição do Chefe do Executivo. Entretanto, conforme dispõe o §4º do Art. 2º do Regime Interno, a Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação, mesmo em matéria privativa do Poder Executivo. A presente indicação, se atendida irá beneficiar aproximadamente 70 famílias que residem na comunidade. Ressalta- se que essa petição faz sentido devido as muitas dificuldades que os comunitários vêm enfrentando durante anos, mas que atualmente tem se agravado, devido as terras terem crescido com as grandes enchentes, ficarem distante para apanharem água para o consumo.

Juruti/PÀ, 04 de março de 2020

APROVADO NA SESSÃO

ORDINARIA DE.

Fladimir de Azevedo Andrade

Vereador - PSC

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000

Feliz o Homem Humilde de Coração.